



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 7.258 / 2025

Dá denominação de rua das Palmeiras, no Bairro Napoleão a logradouro Público e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art.1º Dá denominação de rua das Palmeiras a rua denominada de rua Neuza Maria de Souza Moreira de Oliveira, localizada no bairro Napoleão, nesta cidade.

Art.2º O poder executivo fará a devida comunicação as concessionárias de serviços públicos, e aos demais órgãos públicos.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 22 de maio de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé